



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA nº 015/2016

ERRATA

Informamos que foram feitas correções no texto dos Termos de Referência e no Edital Concorrência nº 015/2016. Comunicamos que essas correções não alteram o valor e objeto da licitação, e pedimos a gentileza de observar as alterações abaixo:

- **No subitem 6.1 dos Termos de Referência onde se lê:**

"O prazo máximo para execução das obras objeto do presente TR será de 240 (duzentos e quarenta) dias às obras, contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF."

- **Leia-se:**

"O prazo máximo para execução das obras objeto do presente TR **será de 90 (noventa) dias**, contados a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF."

- **No subitem 7.1 do Edital onde se lê:**

"O prazo máximo para execução das obras objeto do presente Edital será de 240 (duzentos e quarenta) dias às obras, contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF."

- **Leia-se:**

"O prazo máximo para execução das obras objeto do presente Edital **será de 90 (noventa) dias às obras**, contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela CODEVASF."

NOTA: Pedimos a todos que desconsiderem o 3º Comunicado de Esclarecimento emitido pela CODEVASF no dia 20 de dezembro de 2016.

Petrolina-PE, 21 de dezembro de 2016.

Augusto Bezerra de Assis Junior
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF / 3.ª SR